



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e propostas, em atendimento ao edital de Concorrência nº 001/2014 - (PMC).

Aos seis dias do mês de março do ano 2014 (06/03/2014), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Avenida João Franco, n.º 400, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação desta Municipalidade, designada pela Portarias nº 065/2014, constituída como membros os Senhores: PATRIK ALVES, OVIDIO LUIZ DRUSZCZ E ELIANE MARCIA BOÇOEN, para os procedimentos inerentes a Sessão da Concorrência em epígrafe que tem por finalidade a Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica (incluindo a execução de muro de arrimo) da Rua Anadyr de Moura Carvalho, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na Concorrência nº 001/2014 execução do objeto e julgar as respectivas propostas. Aberta a sessão pela Comissão Especial de Licitação, apresentaram-se como proponentes, as empresas: **CONSTRUTORA SUL BRASIL LTDA – EPP** CNPJ sob. Nº 16.422.845/0001-05 que protocolou seus envelopes no protocolo geral sob nº^S 170 e 171, representado pelo Senhor Jackson Luiz de Luna e **REOMAR CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** CNPJ sob. Nº 77.505.717/0001-10 que protocolou seus envelopes no protocolo geral sob nº^S 172 e 173, representado pelo Senhor Roberto Rivelino da Rocha. Foi declarado encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela comissão de licitação e representantes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi examinada detalhadamente e rubricada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das empresas participantes. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes foi declaradas as Empresas **CONSTRUTORA SUL BRASIL LTDA – EPP** e **REOMAR CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** habilitadas por atender as exigências do edital. Tendo havido a entrega do Termo de Renúncia ao direito de interpor recurso da fase habilitatória pelos representantes das empresas participantes, iniciou-se a abertura do envelope nº 2 – Proposta de preço das empresas habilitadas. A Comissão Especial de Licitação examinou detalhadamente a proposta, qual foi



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

devidamente rubricada pelos membros da comissão e representante presente. A seguir, procedeu-se leitura do valor proposto, com o preço global e validade proposta, a saber: **Lote Global:** Proponentes: **CONSTRUTORA SUL BRASIL LTDA – EPP** CNPJ sob. Nº 16.422.845/0001-05 com o valor de **R\$ 535.930,60** (Quinhentos e trinta e cinco mil e novecentos e trinta reais e sessenta centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução 04 (quatro) meses e **REOMAR CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** CNPJ sob. Nº 77.505.717/0001-10 com o valor de **R\$ 560.377,92** (Quinhentos e sessenta mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução 04 (quatro) meses. Portanto fica declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA SUL BRASIL LTDA – EPP** CNPJ sob. Nº 16.422.845/0001-05 com o valor de **R\$ 535.930,60** (Quinhentos e trinta e cinco mil e novecentos e trinta reais e sessenta centavos), as proponentes declaram, em ata a renúncia do recurso da proposta. Nada mais havendo ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada, em expressa aprovação de seu teor.

Membros:

.....
PATRIK ALVES

.....
Ovídio Luiz Druszc

.....
Eliane Márcia Boçoen

Licitantes:

.....
CONSTRUTORA SUL BRASIL LTDA – EPP

.....
REOMAR CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP